



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 002/2017

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requieiro a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

- 1 – A Prefeitura Municipal de Gália/SP já definiu quem será o responsável pelo canal de relacionamento Poder Público/Prefeitura com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL?
- 2 – SE já definiu, informar o nome do responsável.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 10 de fevereiro de 2017.

Nilton Shigenori Massuda
Vereador



Confere com o original.

Em 01/02/2017

João Sardi Junior
RG: 25.603.302-5 SSP-SP
Diretor Jurídico
OAB-SP 126742